

**PORTARIA Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

**Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessa**, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida a servidora **JOÃO VITOR LOURENÇO**, matrícula 17961, lotado na função de **Auxiliar de Farmácia E**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de abril de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**